



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 972 DE 18 DE JULHO DE 2012

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO ABRANGENTES DO
ESTADO DO MARANHÃO.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Abrangentes do Estado do Maranhão – AABRAEMA, localizado na Alameda São Francisco nº 36, 1º Andar bairro Jardim Tropical II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 18
DE JULHO DE 2012.**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Prefeito Municipal